



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ: 60.256.484/0001-66

PROJETO DE LEI 03/2015 (Do Legislativo)

De autoria do Vereador Manoel Brandão

“Declara a CIA DE DANÇA CORPO EM MOVIMENTO como patrimônio cultural imaterial do Município de Viradouro”.

Maicon Lopes Fernandes, Prefeito do Município de Viradouro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga a seguinte lei:


Art. 1º - A Cia. de Dança “Corpo em Movimento”, fica por meio da presente Lei declarada como Patrimônio Cultural do Município de Viradouro.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.



Manoel Aparecido Brandão
Vereador

PROCESSO Nº 035/16
Protocolado às fls. 014
CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
25 de 2 de 2016



SECRETÁRIO
Lucas Henrique Nunes
Chefe de Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ: 60.256.484/0001-66

PROJETO DE LEI 03/2016 (Do Legislativo)

De autoria do Vereador Manoel Brandão

“Declara a CIA DE DANÇA CORPO EM MOVIMENTO como patrimônio cultural imaterial do Município de Viradouro”.

Justificativa

A Cia. de Dança Corpo em movimento é uma das maiores manifestações culturais nascidas em nosso município nos últimos anos. A sua presença no meio de nossa sociedade, abrilhanta, enobrece e enriquece o povo Viradourense.

Ficamos extasiados a cada festival de dança realizado pela companhia. Ficamos orgulhosos e lisonjeados a cada apresentação das nossas crianças e jovens nos mais variados canais de televisão deste país. Mais tudo isso se revela pequeno, frente ao enorme serviço humano prestado pela “Corpo em Movimento” ao que temos de preciso em nosso meio, o que seja, as nossas crianças, adolescentes e jovens. A riqueza cultural que oferece, a disciplina que as incute, não fará delas apenas bailarinas e bailarinos, mas muito além disso, preparará seus espíritos para serem homens e mulheres, fortes e disciplinados, capazes de darem um show no palco da vida.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ: 60.256.484/0001-66

Não tenho dúvidas de que a Escola de Dança Corpo em Movimento, colabora de forma decisiva e incisiva para a formação de uma sociedade, local e mundial melhor, pois como dizia Elizabeth Leseur:

“Toda alma que se eleva, eleva o mundo inteiro.”

Diante disso nobres colegas, apelo ao vosso espírito público e peço a aprovação do presente Projeto.

Viradouro, fevereiro de 2016

Prof. Manoel Brandão

-Vereador-